

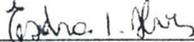


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 097, DE 1º DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/04/2019


ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.608/2018.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.608, de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº SAAE – SAC 035, de 1º de abril de 2019, do Diretor Adjunto do SAAE;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de **R\$35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

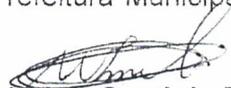
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
03.030.17.512.0059.2035.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte de recursos: 1.92 – Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.	
Valor	R\$35.500,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
03.030.17.512.0059.2035.4.4.90.52.00.100 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte de recursos: 1.00 – Recursos ordinários	
TOTAL	R\$35.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:

S. M. Fazenda e Administração